

= Portaria n.º 451 =

O Senhor José Roberto Airoza Rangel,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, no dia 6 (seis) do corrente, santificado pela Igreja.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 4 de Janeiro de 1954.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de Janeiro de 1954.

Kenaida de Castro R. Silva  
Secretaria interina